



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.226, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.983.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DE
ASSIS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

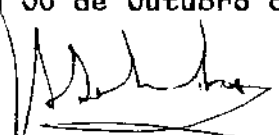
Artigo 1º - A Rua "5" da Vila Cláudia passará a denominar-se RUA NELSON
ROSA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, Em 06 de Outubro de 1.983.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 06 de ou
tubro de 1.983.


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração